



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 352/2020, de 21 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0495/2018, de 31 de julho de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 17 de julho de 2020, o servidor docente Felipe Torres Leite, Matrícula SIAPE n.º 3730657, para exercer a Função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de graduação em Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º O mandato do servidor acima reconduzido deve se estender até 45 (quarenta e cinco) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor